

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº6580 DE 27 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de estiagem que vem afetando o território do Município de Missal;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento técnico e análise de dados para subsidiar eventuais medidas administrativas;

CONSIDERANDO a importância da verificação dos laudos emitidos pelos órgãos competentes;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação da Situação de Estiagem no âmbito do Município de Missal.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade:

- I – Avaliar os laudos técnicos emitidos por órgãos competentes acerca da situação de estiagem;
- II – Levantar dados e informações necessárias para a verificação da situação de estiagem no Município;
- III – Subsidiar a Administração Pública Municipal na adoção de medidas cabíveis;

Art. 3º - A Comissão será composta pelos membros abaixo nominados, sendo presidida pelo primeiro membro:

- Altair Luiz Fetzner
- Marco Antonio Santin
- Carlos Alberto de Ré
- Eliane Follmann
- Carla Feldkircher

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Magaiver Rodrigo Back
- José Urbano Braun
- Tiago Alexandre Flach

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e entidades públicas, bem como requisitar informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - O presente Decreto terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal